



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 241/2024

1. DO OBJETO: Contratação da empresa **BRAVO PRODUTORA MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 11.247.565/0001-94, visando 01 (uma) apresentação artística do CONCERTO DE NATAL, no dia 15 de dezembro de 2024, durante a programação do evento MÚSICA NA IGREJA, às 17h, na IGREJA MADRE DE DEUS -Recife-PE.

2. DO PRAZO:

2.1. Essa inexigibilidade terá vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas relativas à contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500.

4. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A contratação se dá em virtude da empresa ser a representante exclusiva da atração artística em questão, sendo esta reconhecida pela crítica especializada e pela opinião pública. A contratação da Bravo para o Concerto de Natal é uma oportunidade valiosa para a Secretaria de Turismo e Lazer do Recife, considerando a relevância histórica e cultural da proposta apresentada. O projeto, realizado no ano 2000, trouxe à tona uma importante parte do repertório da música pernambucana, com destaque para a obra do compositor Luís Álvares Pinto, cuja música teve grande importância no cenário cultural do século XVIII. A apresentação da nova orquestração do “Te Deum Laudamus” e do “Salve Regina”, além de resgatar a memória musical de Pernambuco, oferece ao público uma vivência única com a história local. Ao integrar a música barroca e a contemporânea, o projeto contribui para a preservação e renovação da tradição musical de Pernambuco, ao mesmo tempo em que proporciona ao público uma experiência enriquecedora de apreciação artística. Por esta razão, a referida atração se enquadra nos moldes do evento/projeto promovido pela Secretaria de Turismo e Lazer, que valoriza o nome da cidade e seus atrativos, estimulando as atividades culturais, esportivas e de lazer, o crescimento do fluxo de turistas, fomentando, assim, as atividades dos setores, gerando emprego e renda.

5. DA BASE LEGAL: Se dá com o fundamento no disposto do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que prevê ser inexigível a licitação na hipótese de inviabilidade de competição, uma vez que a empresa **BRAVO PRODUTORA MUSICAL LTDA**, é a única detentora da representação da atração.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única, até 30 dias após a apresentação da nota fiscal e relatório de execução.

7. DO PREÇO GLOBAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Recife, 02 de dezembro de 2024.

THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO

Secretário de Turismo e Lazer.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário Executivo, em 02/12/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3998343** e o código CRC **EF1E06B4**.

30.003150/2024-01

3998343v1

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE

Site - www.recife.pe.gov.br

